



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 20/2016

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

REQUEREMOS, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Executivo Municipal, para que conjuntamente com o presidente do Conselho Agrícola Municipal para que envie a esta Casa de Leis, informações relativas ao uso do trator destinado ao trabalho agrícola no período de 2015 a 2016:

- Horas trabalhadas
- Proprietário da área agrícola em que o trabalho foi realizado

Caso o veículo não tenha realizado nenhuma atividade na área agrícola durante o período, informar o motivo da paralização do mesmo.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Destarte, o presente deve trazer ao conhecimento dos vereadores desta Casa de Leis as informações relativos ao uso deste equipamento que é destinado ao auxílio dos produtores agrícolas de nosso município.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 22 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 23 / 03 / 2016
Protocolo nº 069 / 2016
<i>mlde</i> SECRETARIA

Pedro Luis Giovanini
Presidente da Câmara

Ana Maria Alves dos Santos
Vereadora

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

Tiago Cunha do Nascimento
Vereador 2º Secretário

Bruno Fischer Tardelli
Vereador